



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
CNPJ N°. 03.239.019/0001-83

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, N° 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

DECRETO N.º 58 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

“CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT O SR. IVONEI GILSON RESMINI, GOVERNADOR ELEITO DO ROTARY CLUB, DISTRITO 4440, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO a relevância da visita ao Município de Guarantã do Norte – MT do **SR. IVONEI GILSON RESMINI, GOVERNADOR ELEITO DO ROTARY CLUB, DISTRITO 4440, GESTÃO 2025 – 2026**, a realizar-se no dia 23 de outubro do presente ano.

CONSIDERANDO a importância do trabalho desenvolvido pelo Rotary Club em prol da comunidade e o reconhecimento da personalidade do ilustre visitante;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como **Hóspede Oficial do Município de Guarantã do Norte – MT**, no dia 23 de outubro de 2025, o Sr. Ivonei Gilson Resmini, Governador eleito do Rotary Club, Distrito 4440.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
CNPJ N°. 03.239.019/0001-83

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, N° 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, disponível no

Link:<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>;

Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e NP 1880/2025